



PORTARIA RH No. 0205004/2023

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Maio de 2023, dos servidores abaixo relacionados dos valores descritos na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Maio de 2.023.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Naide Alves Macêdo	07	729,80
Simão Severo Ribeiro	13	1.841,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Maio de 2023

Odair José de Matos
Presidente